



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



1º TERMO ADITIVO PARA REVISÃO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2019

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro - Teofilândia, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado pelo Senhor prefeito municipal **Tercio Nunes Oliveira**, portador do RG nº026869750 SSP/BA e CPF nº 521.251.495.91, Brasileiro, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 17.772.896/0001-71 no mesmo endereço, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº 12.404.015/0001-02, com sede na Pç. Lomanto Junior, s/n - Centro, neste ato representado pelo Secretário interino de Saúde o Sr Edy Calos Souza Oliveira, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **OSVALDO LIMA SANTOS DE TEOFILÂNDIA ME**, estabelecida na Rua Patos, nº 11, Pedrinhas - Teofilândia -Bahia, inscrita no CNPJ nº 21.098.551/0001-00 e Inscrição Estadual nº 119.779.493, neste ato representada pelo Sr Osvaldo Lima Santos, portador da carteira de identidade RG nº 398431395, inscrito no CPF sob o nº 004.150.085.7, tendo em vista a homologação do processo PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do nº 0016/2019, resolvem celebrar o presente aditivo, que se acha vinculado à proposta da CONTRATADA, resolvem celebrar ADITIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 030/2019, revisando o valor unitário, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica revisado o Preço, dos itens inicialmente registrados para o valor descrito abaixo para os lotes 001 e 002 (gás GLP):

LOTE 001 - FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA: LOCAL SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR REGISTRADO	PORCENTAGEM REQUERIDA	VALOR ATUALIZADO
1	Carga de Gás (GLP) de cozinha, P13, composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão de 13kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 da ANP (14.024 da ABNT)	UND	R\$ 61,25	3,67%	R\$ 63,50

LOTE 002 - FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA: LOCAL ZONA RURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR REGISTRADO	PORCENTAGEM REQUERIDA	VALOR ATUALIZADO
1	Carga de Gás (GLP) de cozinha, P13, composição básica: propano e butano, altamente tóxico e inflamável, fornecido em botijão de 13kg, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 da ANP (14.024 da ABNT)	UND	R\$ 62,28	4,37%	R\$ 65,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLAUSULA SEGUNDA - Fica modificados os valores inicialmente registrados na ata, sendo alterado o valor unitário dos dois lotes para todas as secretarias participantes da ATA SRP assinada em 19/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preço ora aditado.

As partes elegem o foro da Comarca de TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA – BA, 29 de Janeiro de 2020.

TERCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Willian Marcos da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA
Edy Carlos Souza Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE

EMPRESA DENTENTORA DA ATA

OSVALDO LIMA SANTOS DE TEOFILÂNDIA ME
OSVALDO LIMA SANTOS – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-----
Nome
CPF

2.....
Nome
CPF